

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dxb8rtid SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 802/2026 Protocolo nº 5608/2026 Processo nº 1863/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo Senhor Alexandre Pontes Martins.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. **ALEXANDRE PONTES MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente em favor da inclusão social, da assistência às pessoas com deficiência e do fortalecimento das políticas de atendimento especializado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

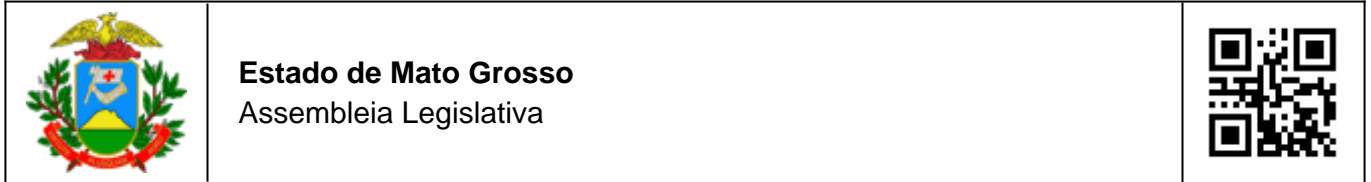
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Pontes Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente por sua atuação em favor da inclusão social, do atendimento especializado às pessoas com deficiência e do fortalecimento de iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano e à cidadania.

Natural do município de Londrina, no Estado do Paraná, Alexandre Pontes Martins é administrador, professor universitário, esposo de Letícia e pai de Isabela, Manoela e Anna Luiza. Sua trajetória profissional e pessoal é marcada pelo compromisso com a educação, pela valorização das pessoas e pela busca permanente de soluções que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e acolhedora.

Em 14 de outubro de 2019, escolheu o Estado de Mato Grosso para viver e desenvolver sua trajetória profissional, iniciando uma importante caminhada de dedicação ao desenvolvimento social da população mato-grossense. Desde sua chegada ao estado, passou a contribuir de forma efetiva para o fortalecimento de instituições voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, especialmente crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.

Atualmente exerce a função de Gerente Administrativo do Instituto IARI/CER II, instituição reconhecida por



sua atuação no atendimento especializado e na promoção da inclusão. Nesse papel, Alexandre tem se destacado pela capacidade de gestão, pelo comprometimento institucional e pela implementação de projetos que ampliam o acesso a serviços essenciais de reabilitação e desenvolvimento humano.

Sua atuação tem sido especialmente relevante na idealização e operacionalização de iniciativas voltadas ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual e deficiência auditiva, bem como no suporte oferecido às famílias atendidas pela instituição. Seu trabalho contribui diretamente para a promoção da autonomia, da qualidade de vida e da inclusão social de centenas de pessoas em Mato Grosso.

Com visão humanista e espírito inovador, Alexandre Pontes Martins tem colaborado para o fortalecimento da educação inclusiva, da assistência especializada e do desenvolvimento comunitário, atuando de forma estratégica na consolidação de serviços que impactam positivamente a vida de inúmeras famílias mato-grossenses.

Ao longo dos últimos anos, consolidou uma relação de pertencimento com o Estado de Mato Grosso, onde escolheu construir sua história, desenvolver seu trabalho e contribuir para a promoção da cidadania e da inclusão social. Sua dedicação ao serviço comunitário e sua contribuição para o fortalecimento das políticas de atendimento especializado demonstram seu compromisso com o bem-estar coletivo e com o desenvolvimento humano.

Diante de sua destacada trajetória profissional, de sua contribuição para a inclusão social e de seu compromisso permanente com a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa justo reconhecimento desta Casa de Leis aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Alexandre Pontes Martins.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual